



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO
GURGUÉIA-PI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°070/2013

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

CONTRATADA:BIOMED DISTRIBUIDORA

ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL 030/2013

OBJETO:MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

VALOR: R\$ 33.961,96 (trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2013



PORTARIA N° 052/2013

São Miguel da Baixa Grande - PI, 11 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Nutricionista, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município, Inciso II do Art 2º da Lei 093/2006 de 16 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **SILVIA LETÍCIA DE SOUSA LIMA LEAL**, portadora do RG N° 2.293.281 SSP/PI e CPF N° 013.286.903-93, do Cargo Efetivo de Nutricionista, lotada na Secretária de Saúde deste Município, por abandono de emprego, tendo em vista que a mesma foi convocada duas vezes a comparecer ao trabalho através de Edital publicado Jornal Diário dos Municípios.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrem-se, Publiquem-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, 11 de novembro de 2013.

Afonso José Damásio da Silva
Prefeito Municipal

Orlando Mendes de Castro
Secretário de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Barão de Santa Filomena, 130-Centro Cep 64.945.000.
CNPJ (MF) 06.554.240/0001-14
Santa Filomena - Piauí

OFÍCIO N° 01-1111/20013

Santa Filomena - PI, 11 de novembro de 2013.

Ilmo. Srº Gerente do Banco do Brasil
Agência de Gilbués - PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste, solicitar de V. Sa. Abertura de Conta Corrente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI, com o título PM DE SANTA FILOMENA -PI PEATE. Informamos, ainda, os nomes dos responsáveis pela movimentação financeira da referida conta vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI com o seguinte CNPJ - 06.554.240/0001-14, com os seguintes poderes, SOLICITAR SALDOS E EXTRATO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, EFETUAR REGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/ASPP, SOLICITAR SALDOS EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR PARA MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO-DDA, CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSE EIO LETRÔNICO, SENHORES **ESDRAS AVELINO FILHO /PREFEITO MUNICIPAL CPF- 084.458.421-53 E MUSSOLINI LUSTOSA NOGUEIRA FILHO /TESOUREIRO CPF- 381.719.373-49.**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar votos de protestos, estima e consideração.

Atenciosamente,

Esdras Avelino Filho
Prefeito Municipal

Ao senhor
Gustavo
Gerente do Banco do Brasil
Agência 1065-0 Gilbués - PI



PREFEITURA MUN.DE SANTA FILOMENA
AV BARÃO DE SANTA FILOMENA,130
06554240/0001-14 Exercício: 2013

DECRETO N° 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.39

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 693.264,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
19	04.122.0003.1002.0000		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	110.900,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 00
	1		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Município		
21	04.122.0003.2004.0000		Manutenção Administrativa do Gabinete	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
	1		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Município		
25	04.122.0003.2004.0000		Manutenção Administrativa do Gabinete	5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
	1		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Município		
30	04.122.0003.2004.0000		Manutenção Administrativa do Gabinete	4.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
	1		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Município		
35	04.131.0003.2008.0000		Propaganda, Publicações de Ediais e Notas	36,92	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	2 13
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Município		

(Continua na próxima página)